CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 27/07/2020-Horário: 09h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. MANO GÁS - Presidente	
Ver. ELTON DA ROCHA **- Vice-presidente**	
Ver. JOSEFINA SOARES	
Ver. VILSON BRITES	
Ver. CARMELO MADEIRA	

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA
EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Mano Gás, Ver, Vilson Brites - Cabrito, Ver. Carmelo, Ver. José Clemente da Silva Correa e o Ver. Elton da Rocha, designados conforme Resolução de nº 02 de 2020, que constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana, Na hora estabelecida foi aberta a reunião pelo Presidente Ver. Mano Gás, na ocasião foram distribuídos os PL 52/2020 "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai - APAE, no valor de R$ 100.000,00, com a finalidade de auxiliar nas despesas que menciona, e dá outras providências.", para relatoria o Ver. Vilson Brites – Cabrito, PL 54/2020 "Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 5.119, de 20 de fevereiro de 2020." e PL 55/2020 "Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes da COVID - 19, no âmbito do Município de Uruguaiana.", ambos para relatoria à Ver, Josefina Soares, após os pareceres foram analisados, votados e aprovados. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Sonia Petry lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, vinte e sete de julho de dois mil e vinte,(27/07/2020)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.